



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2015

Em, 27 de Maio de 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA CASA
LEGISLATIVA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

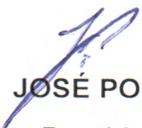
CONSIDERANDO o falecimento do agricultor FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO, desta data de hoje.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica Decretado PONTO FACULTATIVO na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, na data de 27 de Maio de 2015, sendo este em período integral.

ARTIGO 2º: Revogam-se as atribuições em contrario, entrando em vigor esta Portaria na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 27 de Maio de 2015.


JOSÉ PONTES
Presidente